



**ATA N.º 28/2023**  
(Contém 2 páginas)

----- No dia trinta do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Vasco Alexandre de Castro, Assistente Técnico, designado Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de junho de 2023. -----

**IV - ORDEM DO DIA**

1. Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e de Recrutamento;
2. Proposta: Assunção de Compromissos Plurianuais - orçamento para o ano de 2024 - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Delegação na Presidente da Câmara Municipal;
3. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Trabalhos não previstos na obra.

**DELIBERAÇÕES**

----- 1. **“Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e de Recrutamento.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos respeitantes às grandes opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e de Recrutamento para o ano 2024, no sentido deste órgão executivo proceder à apreciação e aprovação dos mesmos. -----

----- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto a respeito do assunto em apreciação e aprovação, passando a transcrever para a presente ata o respetivo teor: -----

----- *“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira, votaram contra a proposta relativa às Grandes opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Recrutamento, pelas seguintes razões: -----*

*- O documento foi-nos remetido apenas com 48h de antecedência, sendo este aspeto recorrente a todos os anos do presente mandato, não nos permitindo assim uma análise aturada e atempada, com possibilidade de auscultação de terceiros, ou de enriquecimento com novas propostas. -----*



- As Despesas Correntes (gastos gerais de funcionamento) absorvem mais de 2/3 (68%) do montante total orçamentado. -----

- As Despesas de Capital (investimentos) não atingem sequer 1/3 (32%) do total orçamentado, não se vislumbrando investimentos que melhorem o desenvolvimento e as condições de vida do concelho e seus municípios, nem a arrecadação pelo município de valores relevantes em candidaturas e fundos europeus. ----

- Não subscrevemos o modelo de implementação do seguro de saúde municipal, que mais não é que “pagar saúde privada com recursos públicos”, em todos os aspetos do seu desenho, duplicador dos serviços de saúde já oferecidos pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), universal e tendencialmente gratuito para todos os portugueses. -----

- As parcas rúbricas relativas ao investimento mantêm-se dentro de um classicismo e continuidade antiga, não conseguindo descortinar qualquer investimento de cariz inovador. -----

- Projetos como a nova ETA de Miranda do Douro, as Zonas Industrial do Planalto, de Miranda do Douro, de Sendim e Palaçoulo, assim como o novo Matadouro a localizar em Sendim, mantêm-se inscritas neste no orçamento há repetidos anos e não saíram sequer do papel, nunca tendo sido executado qualquer montante relativo a estas obras. -----

- Consideramos que este orçamento, tal como tem acontecido com os anteriores orçamentos deste executivo, perspetiva uma execução medíocre, que na sua generalidade não atingirá os 50% e no que diz respeito às despesas de capital (investimento e obras) não vai além dos 30%. -----

- Por fim concluímos que este orçamento influencia negativamente os designios de desenvolvimento e melhoria das condições de vida do nosso concelho, assim como contribuirá para danificar a boa saúde financeira herdada nas contas do município, assim como a sua sustentabilidade futura.” -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, aprovar os documentos concernentes às grandes opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e de Recrutamento para o ano 2024, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, o Vereador Júlio Meirinhos, e o Vereador Carlos Ferreira, devido aos motivos mencionados na declaração de voto apresentada conjuntamente. -----

----- Mais deliberou, nos termos do previsto na alínea c), do artigo 33.º, Subsecção I, da Lei n.º 75/2013, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, submeter os presentes documentos à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **2. “Proposta: Assunção de Compromissos Plurianuais - orçamento para o ano de 2024 - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Delegação na Presidente da Câmara Municipal.” -----**



----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta relativa ao assunto mencionado em epigrafe, para que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada respeitante à Assunção de Compromissos Plurianuais, orçamento para o ano 2024, e autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, a delegar na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Deliberou também, por unanimidade, nos termos do previsto na alínea c), do artigo 33.º, Subsecção I, da Lei n.º 75/2013, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, remeter a presente proposta ao digníssimo órgão deliberativo para aprovação. -----

----- **3. “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Trabalhos não previstos na obra.”** ----

----- O Chefe de Divisão de Obras, o Eng.º Pedro Pereira, informou que devido à necessidade de concluir a empreitada suprarreferida com a maior brevidade possível, solicitou que se procedesse à retificação da cláusula 6.<sup>a</sup> da minuta de adenda ao contrato n.º 5/2023, conforme solicitado pela empresa, a qual passaria a ter a seguinte redação: -----

----- *“Dada a natureza dos trabalhos e o seu relacionamento com a restante empreitada, considera-se que os presentes trabalhos complementares não são tecnicamente separáveis da obra e é oportuno a execução destes trabalhos pelo adjudicatário, atendendo aos meios já disponíveis em obra e não se considera que seja vantajoso a separação destes trabalhos da empreitada em curso, pelo que se considera cumprida a condição da alínea b) do n.2 do artigo 370º e do n.º4 do artigo 370º - 50% do preço contratual. -----*

*O n.º 4 do art.º 370 indica que o acumulado deste trabalho tem como limite 50 % do preço contratual, pelo que, cumpre o limite do art.º 370, n.º 4.”* -----

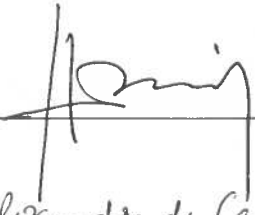
----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da minuta acima mencionada respeitante aos trabalhos não previstos na obra de requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior da DOM, Eng.<sup>a</sup> Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 12/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretário redator. -----



  
Vasco Alexandre de Castro